



*Município de Santa Cruz do Sul*  
*Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico*

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone: (51) 3715-3331 - Cep 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

**DECRETO N.º 6.033, de 02 de agosto de 2004.**

**REABRE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

O **Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul**, no uso de suas atribuições e em conformidade com a legislação vigente, especialmente o que determina o § 2º, do artigo 167 da Constituição Federal e § 2º, do artigo 117 da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica reaberto o crédito especial autorizado pela Lei Municipal nº 4.109, de 19 de setembro de 2003, no limite de seu saldo existente em 31 de dezembro de 2003, com a seguinte classificação orçamentária:

**Órgão – 11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTES E LAZER**  
**Unidade Orçamentária – 01 – Unidades Subordinadas**  
1101-2781201031.088 – Construção de Quadra de Esportes no Bairro Imigrante –  
“Quadrinha do meu Bairro”  
4.4.9.0.51.00.00.00 – Obras e Instalações (1204).....**R\$ 25.000,00**  
**SOMA.....R\$ 25.000,00**

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Cruz do Sul, 02 de agosto de 2004.

**SÉRGIO IVAN MORAES**  
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

**GASTÃO ROBERTO SCHMITT**  
Secretário Municipal de Administração

